



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1642 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 27/12/2012, o servidor **JOÃO PEDRO FIGUEIRÓ FILHO**, matrícula 1978-0, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos do Consumidor e da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**